

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para o Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios - Aviso (extrato) n.º 8176/2023 - DR 2ª Série N.º 79 de 21 de abril, e OE202304/0715 – Ref.ª A**

## ATA N.º 2

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, reuniu via plataforma digital Zoom, o júri do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho no mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., no Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios (NNIO) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, estando presentes os seguintes membros do júri:

1.ª Vogal efetiva em substituição do Presidente do júri: Dr.ª Ana Mafalda Marques Carapuço-Coordenadora do NNIO; -----

1.ª Vogal suplente em substituição da 1.ª vogal efetiva: Tanya Mendes Silveira - Técnica Superior do NNIO; -----

2.ª Vogal efetiva: Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do júri e aprovada por unanimidade: -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**1. Receção e análise de candidaturas.** -----

**2. Notificações aos candidatos.** -----

**Ponto Um:** -----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 79 de 21 de abril de 2023, sob o aviso (extrato) n.º 8176/2023, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202304/0715 e na página eletrónica do IPMA I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 24 de abril e 09 de maio de 2023.-----

1.1. O júri recebeu 10 candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que se identificam por ordem alfabética: -----

✓ Ana Moura -----

- ✓ Ana Sofia Ribeiro de Oliveira -----
- ✓ André Moreira -----
- ✓ Beatriz Portugal Santos -----
- ✓ Daniel Godinho de Oliveira -----
- ✓ Diogo Dias de Oliveira -----
- ✓ Maria Elisabete Ferreira Dias -----
- ✓ Filipe Jorge Santos Ferreira Adão -----
- ✓ Joana Horta Soares -----
- ✓ Pedro Peixe e Sousa -----

12 – O júri deliberou por unanimidade, aceitar a entrega, no dia 16 de maio de 2023, da declaração comprovativa de vínculo de emprego público do candidato Filipe Jorge Santos Ferreira Adão. -----

1.3. Realizada a análise e verificação dos requisitos de admissão, verificou-se o seguinte enquadramento aos candidatos acima elencados:-----

1.3.1. Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos(as):

<b>Candidatos(as) Excluídos(as)</b>	<b>Motivos de Exclusão</b>
Ana Moura	Candidata sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.
Ana Sofia Ribeiro de Oliveira	Candidata sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.
André Moreira	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.
Beatriz Portugal Santos	Candidata sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 10.2 do aviso de abertura.
Daniel Godinho de Oliveira	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.
Diogo Dias de Oliveira	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.
Filipe Jorge Santos Ferreira Adão	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.
Joana Horta Soares	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.

Pedro Peixe e Sousa	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.
---------------------	---

1.3.2. Em face da análise às candidaturas, o júri delibera por unanimidade admitir ao procedimento os candidatos que se listam:

Candidatos(as) Admitidos(as)
Maria Elisabete Ferreira Dias

**Ponto Dois** -----

2.1 - Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos, ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria. -----

2.2 - Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P.. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

A 1.ª VOGAL EFETIVA EM SUBSTITUIÇÃO  
DO PRESIDENTE DO JÚRI,

\_\_\_\_\_  
(Ana Mafalda Marques Carapuço)

1.ª VOGAL SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO  
DA 1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA

\_\_\_\_\_  
(Tanya Mendes Silveira)

\_\_\_\_\_  
(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)